



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

DECRETO LEGISLATIVO N° 433 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTOR: Paulo Cesar Trindade – Cesinha

Concede Títulos Honoríficos de Cidadãos Novaxavantinenses.

Considerando que a senhora MARIA DO BONFIM RODRIGUES tem relevantes serviços prestados em nossa cidade;

Considerando que a senhora VALDIRENE GONÇALVES DE OLIVEIRA, tem relevantes serviços prestados em nosso Município;

Considerando que o senhor RODRIGO ANSELMO TARSITANO, tem relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Considerando que a senhora professora ILITA FERREIRA DESSOTTI tem relevantes serviços prestados em nossa cidade na área da educação;

Considerando que o senhor SAVIO LUIS FARIAS RODRIGUES, tem relevantes trabalhos prestados no Município como servidor e ex Vereador.

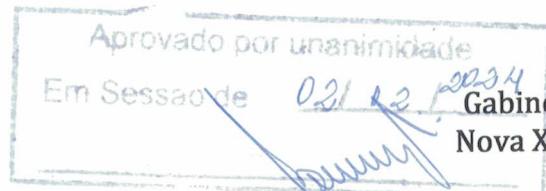
Considerando que o senhor professor ALDERI DESSOTTI, tem relevantes trabalhos prestados em nosso Município onde atuou como Vereador deste Poder Legislativo e diretor na Escola Estadual Ministro João Alberto e atualmente é professor na Escola Billy Gancho.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela,

DECRETA

Art. 1º Fica Concedido Títulos Honoríficos de Cidadãos Novaxavantinenses aos senhores MARIA DO BONFIM RODRIGUES, VALDIRENE GONÇALVES DE OLIVEIRA, RODRIGO ANSELMO TARSITANO, ILITA FERREIRA, SAVIO LUIS FARIAS RODRIGUES e ALDERI DESSOTTI.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 02 de dezembro de 2024.

Elias Bueno de Souza
Presidente